



presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme NE N° 2356/2025 datado do dia 05/08/2025: PTRES: 1545106343287003726; FONTE: 1500101000; ND: 44905101; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003726; O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 022/2020 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 06 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG N° 89***80, inscrita no CPF n° 94***-53, pela SINFRA e MAYSA JULYANNA CARVALHO GOMES, inscrita na RG sob o n° 023***2-7, expedida pela SSP/MA e inscrita no CPF sob o n° 04***-02, na condição de representante da empresa 4MA ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID n° 00893905.

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO 2025.530101.02753 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria n°12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG N° 896498980, inscrita no CPF n° 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, n° 10, Letra A, Bairro: Centro, Timbiras - MA, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de n° 150774483-8 CONFEA e do CPF sob n° 237.226.652-72, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, VIAS URBANAS E VIAS RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE SANTA INÊS - MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR 1.1** O reajustamento deste Contrato N° 020/2022 – UGCC/SINFRA, é de **R\$ 2.583.859,30 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); 1.2** O contrato passa a ter o valor de **R\$ 49.793.495,86 (quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **NE n° 2330 e 2331/2025 datada do dia 04/08/2025:** PTRES: 1545106343288003750; FONTE: 1500101000; ND: 44905114; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003750 e PTRES: 2678205314736003802; FONTE: 1500101000; ND: 44905182; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003802. O mesmo é decorrente da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 004/2021 – SECID. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 06 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG N° 896498980, inscrita no CPF n° 949.372.733-53, pela SINFRA, e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, CPF sob n° 237.226.652-72, na condição de representante da empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID n° 00893905.

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 031/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2025.530101.02825 – SINFRA - DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria n°12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG N° 896498980, inscrita no CPF n° 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 11.004.413/0001-60, com sede na Rua Edmundo Calheiros 05 n° 558ª, Bairro: São Francisco na Cidade de São Luís/MA, CEP: 65.076-390, neste ato representada pelo Sr. LAURO GOMES MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro, Portador da CNH n° 00126850083 expedida 02/08/2017 DETRAN/MA e CPF n° 104.193.303-72, residente e domiciliado na Rua Turiçu n° 02, Ap. 600, Condomínio New Jersey, Jardim Renascença, São Luís-MA - CEP: 65.075-810. **OBJETO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE ROSÁRIO-MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato n° 031/2021 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **R\$ 46.663.257,99 (quarenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e conforme NE n° 02355/2025 datada do dia 05/08/2025: PTRES: 1545106343287003719; FONTE: 1500101000; ND: 44905101; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003819; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 023/2020 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 06 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG N° 896498980, inscrita no CPF n° 949.372.733-53, pela SINFRA, e LAURO GOMES MARTINS, Portador da CNH n° 00126850083 e CPF n° 104.193.303-72, na condição de representante da empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID n° 00893905.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0001_1/2023 – TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47398/2025 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ACTIO DIGITAL S.A. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 0001_1/2023 – TJMA, POR MAIS 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DE 10/08/2025 ATÉ 10/02/2028. DO PREÇO: O VALOR DESTA ADITIVO É DE R\$ 159.618,60 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA CENTAVOS), DESTINADO A COBRIR AS DESPESAS DECORRENTES DAS DEMANDAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO. DO REAJUSTE: FICA ASSEGURADO À CONTRATADA O EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO (REAJUSTE) EM DATA OPORTUNA, MEDIANTE TERMO DE APOSTILAMENTO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO



ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP 7646/2025 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. GUILHERME GONTIJO BARBASSA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO Nº 2025.120206.14057 - CAEMA; CONTRATO Nº 063/2024 - PRJ.; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.*27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e por sua pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º RODRIGO SALES DASILVA, portador do documento de identidade nº 019.***.8120011 SEP-MA e do CPF nº 018.***.803-48, e a empresa OMNIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.739.095/0001-07, denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor ANDRE ITAIGUARA CARDOSO PORTELA, portador do RG: 539.***.5 PC PA e do CPF: 916.***.932-49, OBJETO: Acréscimo de 24.9995%, correspondendo ao valor de R\$ 915.975,63; VALOR: R\$ 4.579.944,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29044 – 5.2.2.04.11 – Contratos de Construção; PROGRAMA TRABALHO: 17.512.0552.1068.022236; FONTE RECURSO: 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); NATUREZA DESPESA: 44.90.99; MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2024, Licitação Eletrônica n.º 005/2024-PRL/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 13.303/2016 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios desta CAEMA. ASSINATURA: 04/08/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATODEADITIVOII PROCESSONº2025.120206.09368-CA-EMA; CONTRATO Nº 073/2023 - PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.*27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pelo Diretor de Operação e Manutenção – DO, Eng.º JOSÉ MIGUEL SERRA NETO, portador do RG Nº 112***5993 –GESP/MA, CPF Nº 023.***.213-71; CONTRATADA: ORIONSISTEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 04.539.534/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, representada por PETRONIO VIANA DE AVELLAR, RG: n.º 170***0 – SSP/PE e CPF n.º 357.***.604-04, OBJETO: Reajuste do contrato em 3,6767%, que corresponde à importância de R\$ 207.743,34; VALOR: 5.857.934,79 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 08.08.2025 a 08.08.2026; VALOR: R\$ 5.857.934,79; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2849 – 5.1.3.01.36 – Serviços Operação de Sistemas (SAA/SES), PROGRAMA DE TRABALHO: 17 512 0552 4965 019422; FONTE DO RECURSO: 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 05/08/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA J LIMA CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.21438 -EMSERH. CONTRATO Nº 503/2022 -GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: J LIMA CIA LTDA. CNPJ: 07.646.538/0001-17. REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA. CPF: 032.159.203-44. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO do Contrato nº 503/2022- GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 19/09/2022. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) mese, a contar de 21/09/2025 e com término previsto para 21/09/2026. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 418.625,84 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-04-05 Locação de Ambulâncias. REPACTUAÇÃO: No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, fica assegurado o direito futuro da Contratada à repactuação, tão logo seja publicada o respectivo instrumento, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. REAJUSTE: Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.21438 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c a(s) Cláusula(s) Quarta e Décima Sexta do contrato original. PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025. São Luís (MA), 11 de agosto de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 569/2021- GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.22797. CONTRATO Nº 569/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-